

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 de 19 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI do município de Chapecó/SC, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 19 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 19 de Julho de 2017.

Neusa Fátima Zuffo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó